



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO EXERCÍCIO DE 2018

Em 2018, a Corregedoria Geral da Administração (CGA) executou as atribuições que lhe compete, por intermédio das suas equipes especializadas, distribuídas em sua estrutura básica na seguinte conformidade: 09 (nove) Departamentos Técnicos; 03 (três) Unidades Setoriais que atendem, exclusivamente, as denúncias referentes as Secretarias Estaduais da Educação, da Saúde, e do Planejamento e Gestão, sendo que esta última tem foco direcionado para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP e suas Circunscrições Regionais de Trânsito - CIRETRANS; 01(uma) Assessoria da Polícia Militar; 01 (uma) Assessoria da Polícia Civil; 01 (um) Assessoria da Presidência; e 01 (um) Centro Administrativo.

A CGA, com o apoio da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), finalizou o trabalho de estudo de melhoria das formas de aprimorar o gerenciamento de suas atividades, com a otimização de recursos materiais e humanos disponíveis. Neste contexto, foi editada a Portaria Administrativa CGA nº 005/2018, instituindo o Grupo de Avaliação e Aperfeiçoamento Contínuo dos fluxos de trabalho do órgão, agora, com a finalidade de reorganizar os fluxos de trabalho, de revisar os Sistemas Eletrônicos de Controle de informações (cujos trabalhos estão em andamento); e de desenvolver atividades para a capacitação dos agentes públicos que integram o órgão correcional.

A CGA integra o Fórum Estadual de Combate à Corrupção no Estado de São Paulo – FOCCO/SP, sendo que em 2018, permaneceu como responsável pelas coordenações de 02 (duas) ações, além de colaborar com outras. Nesse exercício, a CGA coordenou a 1ª ação do FOCCOSP voltada à divulgação e fomento à implantação da Lei Federal nº 12.846/13 (lei anticorrupção) para os Municípios, realizando dois eventos voltados aos gestores municipais e que contou

AT/ACSI/22/11/2018



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

com a participação de membros do Ministério Público de São Paulo, Procuradoria Geral do Estado, Tribunal de Contas do Estado, Controladoria Geral da União e Controladoria Geral do Município, realizado na cidade de Piracicaba, envolvendo os municípios circunvizinhos num raio de até 100 quilômetros do Município que sediou o evento.

A CGA integra a Comissão de Ética, a que se refere o artigo 37 do Decreto nº 57.500/2011, que tem por finalidade promover a ética pública, em especial à moralidade administrativa, tendo participado em 2018 de 04 (quatro) reuniões, adotando-se as providências previstas na Lei nº 10.294, de 20 de abril de 1999.

Este órgão correcional também participa do grupo de trabalho instituído no âmbito da Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho (SERT), com base no Decreto Estadual nº 51.659/07, analisando convênios celebrados entre o Estado de São Paulo e entidades privadas, com a finalidade de cumprir as metas do Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador. O grupo de trabalho relatou 34 processos. Destes, 12 já foram concluídos e, 22 outros estão em andamento aguardando análise do referido Grupo de trabalho a SERT

A seguir, são apontadas mais algumas ações de destaque deste órgão correcional:

1. Unidades Correcionais

1.1. Departamento de Instrução Processual: Coordena a administração dos canais institucionais eletrônicos da CGA, como o Denúncia “*On line*” e o “*Web Denúncia Corrupção*”, ambos constantes do sítio eletrônico www.corregedoria.sp.gov.br, por meio dos quais recebeu 821 denúncias, dando a cada uma delas o devido encaminhamento. O mesmo departamento realiza o controle dos dados estatísticos dos procedimentos e expedientes correcionais concluídos

AT/ACSI/22/11/2018



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

1.2. Departamento de Controle Estratégico: Responsável pela execução do monitoramento da evolução patrimonial dos agentes públicos com a utilização do Sistema de Acompanhamento da Evolução Patrimonial - Sistema AEP, consistente no cadastro, recepção, análise e divulgação das declarações públicas de bens das autoridades e dirigentes da administração pública, nos termos do Decreto 41.865/97. No ano de 2018, foram recepcionadas 908 declarações. Foram prestados 2.634 atendimentos por intermédio do e-mail institucional decreto54264@sp.gov.br, e 690 atendimentos telefônicos.

O mesmo Departamento também é responsável pela administração do Cadastro Estadual de Entidades - CEE e pela emissão do Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE, ambos instituídos pelo Decreto nº 57.501/2011. Neste ano, foram recepcionados 468 pedidos de cadastramento de entidades.

1.3. Departamento de Monitoramento de Contratos Terceirizados: Por intermédio do site www.terceirizados.sp.gov.br, foram monitorados 4.103 contratos pelo referido aplicativo, com controle diário. No monitoramento de registro de empresas sancionadas, por intermédio do site www.sancoes.sp.gov.br, evitou-se a prorrogação de 157 contratos, cujas empresas já haviam sido apenadas pela administração pública estadual. Dessa forma propiciou-se ao Estado uma economia aos cofres públicos da ordem de R\$ 12,8 milhões.

1.4. Departamento de Apuração em Licitações, Contratos e Indenizações: Atua no monitoramento das licitações da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional do Estado, visando o cumprimento e atendimento das regras e legislações que regem a matéria, em suas variadas modalidades licitatórias, inclusive quanto à obrigatoriedade da utilização da Modalidade Pregão Eletrônico, para aquisição de bens e serviços comuns, inclusive de engenharia. Ainda, acompanha o cumprimento das regras que devem nortear a contratação de

AT/ACSI/22/11/2018



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

projetos básicos de obras e serviços. Acompanha e fiscaliza a regular publicação dos extratos dos contratos, convênios e demais instrumentos de natureza obrigacional, conforme previsto na legislação competente. Efetua análise das representações e denúncias envolvendo as diversas modalidades licitatórias, instruindo procedimentos correccionais. Em 2018 foram instaurados 15 procedimentos correccionais e 09 protocolados para averiguações, dos quais, 04 foram concluídos com recomendações, inclusive de autuação de 04 Processos de Apuração e Responsabilização de Empresas (PAR). Há, ainda, em andamento na Unidade 62 procedimentos e protocolados, em andamento, inerentes a anos anteriores. Há uma estimativa da economia erado para o Estado, decorrente da utilização da modalidade eletrônica, que apurou uma economia aos cofres do Estado da ordem de R\$ 3.2 milhões.

1.5. Departamento de Controle de Pessoal: Uma das atividades preventivas voltadas à gestão de pessoal consistiu na participação de grupo interinstitucional - envolvendo a CGA, a Escola de Governo da Administração Pública, Escola Paulista de Contas, e a Escola Fazendária. Neste exercício, foram realizados diversos eventos com a participação de servidores dos mais diversos órgãos públicos do Estado. O Departamento também realizou atividades de relevo voltadas às questões de recursos humanos, destacando-se : (i) colheita de informações sobre servidores estaduais afastados para concorrer ao pleito eleitoral do ano de 2018, a fim de se avaliar a regularidade desses afastamentos; (ii) realização de trabalho junto aos diversos órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Estado, no sentido de verificar se as contratações e nomeações de pessoal atenderam aos preceitos contidos no Decreto Estadual nº 61.466/15; (iii) realização de diligências junto às Secretarias de Estado, à vista do entendimento contido no ofício PGE/GPG nº 64/2015, que considera desvio de finalidade a contratação de empregado comissionado em empresa ou fundação

AT/ACSI/22/11/2018



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

instituída e mantida pelo Estado para imediato afastamento para outro órgão ou entidade da Administração Pública Estadual; (iv) levantamento dos casos de afastamentos de servidores e empregados públicos, com a finalidade de verificar se a obrigação de ressarcimento ao erário vem sendo cumprida pelos órgãos destinatários dos agentes públicos afastados.

Também participou ativamente das palestras e orientações aos servidores públicos do Estado, em seus respectivos órgãos, relativamente a sensibilização dos servidores para o tema do assédio sexual, a que refere o Decreto nº 63.251/2018. O trabalho do Grupo atuante nos casos de denúncias de assédio sexual. A CGA recebeu diversas denúncias de assédio sexual, que mereceram a análise do referido Grupo, que resultaram na instrução de 04 (quatro) procedimentos, sendo 2 (dois) ainda em andamento; 01 conclusivo com proposta de Procedimento Disciplinar Administrativo (PAD) e 01 (um) conclusivo com recomendação de apuração de falta disciplinar em empresa, que resultou em demissão por justa causa do agente público averiguado.

1.6. Departamento de Auditoria Geral e Prestação de Contas e Diárias: Atuante na interação entre as diversas auditorias internas existentes nos variados órgãos públicos estaduais, o Departamento orientou trabalhos de auditoria. Realizou encontros mensais das Controladorias internas das empresas, autarquias e fundações do Estado, para capacitação e orientação dos servidores. O resultado da análise pormenorizada de procedimentos de verificação da prestação e contas e diárias de alguns órgãos públicos, gerou a devolução aos cofres públicos do Estado o valor de R\$ 6.238.468,77, decorrentes de pagamentos indevidos de diárias e adiantamento, e da prestação de contas de convênios.

1.7. Departamento de Inteligência: Por meio de seu corpo técnico, executou as atividades que objetivam a obtenção e análise de informações que possam contribuir para o pleno desenvolvimento das atividades desenvolvidas por

AT/ACSI/22/11/2018



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

todas as unidades integrantes da CGA, além de atuar em correições, inspeções e diligências envolvendo assuntos inerentes à área ambiental. Destaca-se, ainda, a atuação do Departamento na interação entre os diversos órgãos públicos da administração pública do Estado, especialmente aqueles que atuam na área da investigação policial, a fim de identificar, quando necessário, envolvendo fatos de atuação delituosa de agentes públicos no âmbito da administração pública direta, indireta e fundacional do Estado.

1.8. Departamento de Investigações Especializadas: Tem como atribuição o planejamento de ações de enfrentamento à corrupção no âmbito da Administração Pública do Estado, realizando operações conjuntas com outros órgãos externos de combate à corrupção. Participa ativamente, como representante da CGA, no ENCLA – Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro, bem como junto ao Fórum de Combate à Corrupção no Estado de São Paulo-FOCCO-SP. Em 2018, conduziu e concluiu diversos procedimentos correccionais envolvendo a ação ilícita de agentes públicos em “esquemas criminosos”, e de enriquecimento ilícito.

1.9. Departamento de Obras: Responsável pela inspeção das obras públicas, realizou 51 diligências preventivas, em diversos municípios selecionados aleatoriamente, a partir dos registros existentes no Cadastro de Obras e Ações do Governo (COAG). Foram vistoriadas 85 obras, culminando com a instauração de 02 procedimentos correccionais, sendo que um deles já foi concluído, com recomendações. A unidade ainda instrui outros 12 procedimentos de anos anteriores.

2. Setoriais: CGA dispõe de unidades correccionais que atuam com foco exclusivo nas atividades envolvendo assuntos inerentes às áreas de competência do DETRAN-SP, vinculada à Secretaria de Planejamento e

AT/ACSI/22/11/2018



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Gestão; da Educação, inerentes à Secretaria da Educação; e da Saúde, inerentes à Secretaria da Saúde, conforme segue:

2.1. Setorial Planejamento e Gestão: Com foco exclusiva no Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo – DETRAN-SP e suas diversas CIRETRANS, o Departamento, em 2018, realizou 36 diligências, algumas delas, com apoio da Assessoria Militar e da Assistência da Polícia Civil, com objetivo de apurar eventuais irregularidades com envolvimento de agentes públicos, em emissões de carteiras nacional de habilitação – CNH; em fraudes nos leilões de veículos apreendidos; em atos de corrupção nas bancas de exames práticos, entre outros supostos ilícitos. Como resultado do trabalho foram instaurados 111 procedimentos, dos quais, 73 foram concluídos, com recomendações de punição administrativa em desfavor de servidores do DETRAN/SP, de servidores municipais devidamente identificados como autores das fraudes; e de agentes públicos da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública, na seguinte conformidade: 13 (treze) Processos Administrativos Disciplinares (PAD); 03 (três) Processos Disciplinar Sancionatórios; 12 (doze) Punições para agentes públicos dos Municípios; e 11 (onze) Punições de Policiais Cíveis da Secretaria de Segurança Pública.

2.2. Setorial Educação: O trabalho desenvolvido pela Setorial Educação Setorial, em 2018, resultou em diversas recomendações, a saber: punição para 02 (dois) agentes públicos; instauração de Processos Administrativos Disciplinares em face de 11 (onze) servidores; instauração de 02 (duas) Sindicâncias; em 03 Rescisões de Contratos de Prestação de Serviços; de instauração de 02 processos de Responsabilização de Empresas com base na Lei Anticorrupção; e 01 (um) impedimento de uma empresa de contratar com o Estado pelo prazo de 5 anos. Ainda, como resultado das atividades da unidade, houve o ressarcimento aos cofres públicos do Estado do valor de R\$ 709,57.

AT/ACSI/22/11/2018



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

2.3. Setorial Saúde: As ações correcionais empreendidas pela Setorial Saúde, em 2018, resultaram em 202 expedientes de apuração preliminar, dos quais 85 culminaram em autuações de procedimentos correcionais, que foram finalizados, com 17 recomendações de apurações internas, e recomposição do erário, as quais tiveram reflexos nas contratações e pagamentos realizados pela Secretaria da Saúde, gerando uma economia de recursos públicos ao Estado estimada em R\$ 6,7 milhões. Destacam; destacando-se, entre eles, os procedimentos inerentes aos seguintes órgãos vinculados à Pasta da Saúde: Hospital Bandeirantes; DRS VI-Bauru; Fundação para o Remédio Popular-FURP; Hospital CEMA – Centro de Medicina Avançada; e Hospital São João.

3. Unidades de Assessoramento

3.1. Assessoria Policia Militar: Participa ativamente na prevenção, assegurando a integridade física dos agentes públicos atuante nesta CGA, tanto nas atividades internas, quanto nas externas, acompanhando oitivas e diligências. Ao mesmo tempo, atuou em diversos processos envolvendo saneamento de contratos, de prestações de contas e apuração de denúncias, envolvendo a Polícia Militar do Estado de São Paulo e sua Corregedoria própria.

3.2. Assistência Policial Civil: Também participa ativamente na prevenção, assegurando a integridade física dos agentes públicos atuante nesta CGA, tanto nas atividades internas, quanto nas externas, acompanhando oitivas e diligências. Realiza atividades de apoio às Unidades correcionais da GCA no tocante à obtenção de informações e no contato junto as Delegacias de Polícia do Estado de São Paulo e suas Setoriais. Integra o Grupo de Trabalho Contra o Assédio Sexual em Ambiente de Trabalho desta CGA.

3.3. Assessoria da Presidência: Atua com apoio à Presidência da CGA e conduz procedimentos específicos com determinação superior. Examina e

AT/ACSI/22/11/2018



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

prepara documentos a serem submetidos à apreciação superior. Analisa e responde, inicialmente, os pedidos de acesso à Lei de Acesso à Informação- LAI (Lei federal nº 12.527/2012), inclusive em grau de recurso – 1ª. Instância; atende e orienta às Unidades Correcionais em ações inerentes à área de comunicação; atua como representante da CGA em Grupo de Trabalho externo – Grupo Secretaria da Fazenda/Contadoria Geral/Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e CGA – Análise das contas do Governador – 2017; e, substitui formalmente à Presidência da CGA em suas ausências e impedimentos temporários.

4. Unidade Administrativa

4.1. Centro Administrativo:

Além do desenvolvimento de suas atividades de apoio às unidades correcionais da CGA, o Centro realiza atendimentos pessoal e eletrônico, recepcionando as pessoas interessadas em efetuar denúncias, mediante o preenchimento do Formulário de Denúncias, que posteriormente é enviado à Unidade competente para análise. Neste exercício foram realizados 5.080 atendimentos.

5. A CGA apresenta abaixo quadro sintetizado com os números totais do órgão correcional:

Números totais da CGA em 2018	
Portarias/Procedimentos Instaurados	144
Protocolados autuados	260
Procedimentos concluídos	344
Protocolados concluídos	385

AT/ACSI/22/11/2018



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Procedimentos/Protocolados em andamento (*)	650
Instauração de Autos de Inteligência	02
Autos de Assessoramento	632
Diligências realizadas	493
Oitivas realizadas	445
Obras vistoriadas	85
Atendimento via telefone (Evolução Patrimonial)	756
Atendimento via e-mail (Evolução Patrimonial)	2044
Entidades que solicitaram análise cadastramento via eletrônica	468
Certificados de Regularidade Cadastral de Entidades (CRCE) emitidos	394
Certificados de Regularidade Cadastral de Entidades (CRCE) não aprovados	127
Certificados de Regularidade Cadastral de Entidades (CRCE) não revalidados documentos	1592
Certificados de Regularidade Cadastral de Entidades (CRCE) com análise em andamento e pendente de documentação	246
Recebimento de Denúncias via Sistema Denúncia <i>On line</i> e <i>Web Denúncia Corrupção</i>	821
Recomendações para instauração de processos disciplinares em desfavor de agentes públicos; e demais outras advertências aos órgãos públicos	52
Recomendação para responsabilização de empresas nos termos da Lei Anticorrupção –PAR	04
Análises de pedidos/recursos formulados no Serviço de Informações ao Cidadão previstos da LAI (**)	40
Informações em Mandados de Segurança	01
Media preventiva do Tribunal de Justiça de São Paulo	01
Eventos realizados	07

(* Incluindo ao Procedimentos/Protocolados relativos aos anos anteriores

(**) LAI – Lei de Acesso à Informação

AT/ACSI/22/11/2018